

2a.

30

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o art. 44 § 7º do Decreto nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, remette copia da acta da apuração das eleições realizadas a 14 de Dezembro findo, para renovação do Conselho Administrativo dessa Caixa, para o triennio de 1931 a 1933:

Considerando que, no decorrer do referido pleito, foram observadas as formalidades legais ora vigentes, não tendo havido dentro do prazo, recurso algum contra o dito pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar a eleição ora em apreço.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1931

*Mario de A. Ramos* Presidente

*Gustavo Lise* Relator

Fui presente - *Jo. Leonel de Rezende Alvim* Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em *14 de março de 1931*